



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 02060006/25



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
09/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Jaguaribara/CE enfrenta um desafio significativo em sua rede municipal de ensino fundamental devido à insuficiência de materiais paradidáticos que abordem a temática étnico-racial, conforme exigido pela Lei nº 10.639/2003 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais. A carência desses recursos pedagógicos especializados tem impactado adversamente a capacidade dos professores de promoverem um ensino que valorize a diversidade cultural e étnica, elemento essencial para a formação de estudantes mais conscientes e críticos quanto à diversidade presente na sociedade. Este obstáculo resulta em uma lacuna educacional que, se não abordada, poderá comprometer o cumprimento das metas educativas do município e a qualidade do ensino oferecido.

A escolha dos livros paradidáticos foi realizada mediante parecer pedagógico, ressaltando sua adequação para atender às especificidades locais e às diretrizes educacionais estipuladas. Essa seleção fundamentada garante que os materiais sejam eficazes na promoção de um ambiente educacional inclusivo e respeitoso.

Os impactos de não atender a essa demanda seriam significativos, incluindo a interrupção do progresso na implementação das diretrizes legais que regem a educação para as relações étnico-raciais, além de possivelmente frustrar o desenvolvimento de um ambiente escolar inclusivo e respeitoso. Sem os livros paradidáticos propostos, as escolas municipais poderão enfrentar dificuldades em alcançar as metas de inclusão e representatividade cultural em suas práticas pedagógicas, comprometendo, assim, tanto a qualidade do aprendizado quanto a preparação dos estudantes para a convivência em uma sociedade diversa e multicultural.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 313-383-2049
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a garantia de continuidade dos serviços educativos de forma compatível com as leis vigentes, assegurando que os materiais pedagógicos disponíveis estimulem um aprendizado inclusivo e atualizado. A aquisição de livros paradidáticos alinhados com conteúdos étnico-raciais permitirá aos professores desenvolverem atividades que promovam o respeito e a valorização cultural entre os estudantes, além de possibilitar que as metas educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara sejam alcançadas. Esta medida se alinha com os objetivos estratégicos da Administração de fomentar uma educação inclusiva e representativa, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

Concluindo, a contratação é imprescindível para solucionar a deficiência atual de materiais pedagógicos adequados e atingir os objetivos institucionais de oferta educacional que respeite e valorize a diversidade cultural, estando em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Este processo administrativo sustenta-se na avaliação criteriosa da demanda educacional específica e busca viabilizar um ensino fundamentado nos valores de pluralidade e inclusão, essenciais para a formação de futuros cidadãos conscientes.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação-FME	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de livros paradidáticos com temática étnico-racial, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE, destina-se ao cumprimento das diretrizes legais estabelecidas por legislações relevantes, como a Lei nº 10.639/2003. Essa aquisição visa a promoção da diversidade étnico-racial no ensino fundamental, criando um ambiente educacional mais inclusivo e respeitoso. O material eletrônico e didático opera como suporte essencial ao trabalho pedagógico, atendendo à demanda contínua e crescente por recursos educacionais que evidenciem a diversidade cultural e racial brasileira, importante não apenas para o cumprimento de normas e metas educacionais, mas também para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e críticos. Tal necessidade é reforçada por indicadores de desempenho educacional que apontam a necessidade de revisão e incremento do conteúdo didático para melhor refletir a composição multicultural da sociedade.

Os padrões mínimos de qualidade são ancorados na necessidade de que os materiais adquiridos estejam alinhados com as diretrizes curriculares nacionais e apresentem conteúdo de alta relevância pedagógica. A qualidade e a adequação do conteúdo são critérios fundamentais. Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantimos que os materiais atendam aos critérios de eficiência e economicidade propostos, maximizando o uso dos recursos disponíveis. Embora o uso de um catálogo eletrônico de padronização não tenha sido adotado, devido à especificidade da demanda e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ausência de itens compatíveis, assegura-se que a contratação busca expandir a competitividade ao máximo, rejeitando a indicação de marcas específicas, salvo justificativa técnica em conformidade com a legislação. Isso é reforçado pelo princípio da competitividade, vedando a indicação de marcas como regra geral, e confirmado que a inclusão de quaisquer especificações técnicas ou indicações de marcas será estritamente amparada por justificativas técnicas pertinentes.

Para esta contratação, considera-se que os livros não se enquadram como bens de luxo, conforme definido pelo art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 10.818/2021. Nessa linha, a seleção e aquisição dos materiais seguem critérios que afastam a possibilidade de itens supérfluos ou desnecessários às finalidades educacionais propostas. Garantir a eficiência na entrega e operação dos recursos é prioritário, procurando evitar transtornos administrativos e maximizando o impacto educacional. A obrigatoriedade de prova de conceito não se aplica, assegurando que todos os materiais atenderão aos requisitos de suporte técnico e garantia, apoiando-se nas quantidades estimadas e necessidade administrativa.

Os critérios de sustentabilidade desempenham papel vital nesta contratação, com o uso de materiais que promovam a educação sustentável e culturalmente expandida, sem comprometimentos ambientais desnecessários. Integrar práticas de gestão sustentável à aquisição de material didático representa comprometimento não apenas com o presente, mas com as futuras gerações, promovendo a utilização racional de recursos. Esta seção será fundamental para o levantamento de mercado orientado ao atendimento dos critérios técnicos mínimos e sustentabilidade esperados, sem definir antecipadamente a solução, permitindo uma análise objetiva da capacidade dos fornecedores em observar esses padrões, com flexibilidade justamente onde justificado por demanda técnica e sempre conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos descritos derivam diretamente da necessidade apresentada no DFD, baseados nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º e 18, e servirão como base técnica sólida ao levantamento de mercado, facilitando a busca pela solução mais vantajosa ao atendimento das demandas educacionais de Jaguaribara/CE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é um recurso vital para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este processo visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução mais eficiente e alinhada com os princípios dos artigos 5º e 11 da referida lei, de forma sistemática e neutra.

A pesquisa teve como objetivo entender o mercado dos livros paradidáticos com temática étnico-racial, descrevendo a natureza do objeto como bens duráveis, em conformidade com a "Descrição da Necessidade da Contratação". Foram analisadas diversas fontes para compor um quadro abrangente do mercado, abrangendo fornecedores individuais e práticas observadas em contratações similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Os dados foram coletados através de consulta a três fornecedores, resultando numa faixa de preços por unidade, com variação mínima a máxima entre R\$ 115,00 e R\$ 125,00, considerando prazos de entrega que variam de 30 a 40 dias, sem identificação específica das empresas. Análises de contratações recentes demonstram valores semelhantes, reforçando a coerência dos preços identificados nas ofertas atuais. Fontes públicas como o Painel de Preços e o Comprasnet foram consultadas para validação adicional dos preços praticados pelo mercado.

Em relação às inovações, foram observados desenvolvimentos em edições sustentáveis com o uso de material reciclado, bem como abordagens inovadoras na distribuição, como a entrega programada conforme solicitado pela entidade contratante. Tais práticas podem agregar valor à solução pretendida, considerando critérios de sustentabilidade.

A análise comparativa evidenciou que a compra direta com fornecedores previamente selecionados é a alternativa mais vantajosa, se comparada a opções como locação ou aquisição de unidades refurbished, as quais não atendem plenamente aos requisitos educacionais e de integridade desejados. A aquisição por lote fechado também se mostrou economicamente mais atraente em função das economias de escala.

A escolha por essa solução é justificada por sua eficiência em termos de custo total de propriedade, disponibilidade no mercado e facilidade de manutenção, além de estar alinhada aos 'Resultados Pretendidos' quanto à formação de um ambiente escolar inclusivo e respeitoso. A solução também incorpora elementos de inovação, como a sustentabilidade dos materiais e a possibilidade de gestão flexível de entrega.

Em conclusão, a recomendação é a adoção de uma abordagem de aquisição direta mediante compra, fundamentada no levantamento detalhado deste estudo. Essa estratégia é projetada para assegurar competitividade e transparência em todo o processo de contratação (artigos 5º e 11), garantindo que a solução selecionada satisfaça as demandas educacionais do município de Jaguaribara com eficiência e responsabilidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de livros paradidáticos com temática étnico-racial, destinados a subsidiar o trabalho pedagógico dos professores e atender às demandas dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Jaguaribara/CE. Este processo de aquisição atende de forma eficiente e econômica às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.639/2003 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, garantindo a inclusão de conteúdos que valorizem a diversidade étnico-racial na educação básica.

A contratação abrange a compra de cinco títulos específicos: "Livro Abya", "Livro Bana", "Livro Toto", "Livro Píkin" e "Livro Mutoto", todos da Coleção Cultura + Afro, publicados pela SEJA+ Editora. Cada título possui uma tiragem de 960 unidades, totalizando 4.800 livros distribuídos adequadamente entre os estudantes e professores da rede municipal. Esta seleção atende aos requisitos pedagógicos e curriculares necessários para promover um ambiente escolar mais inclusivo e que fomente o respeito à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 3183-2049
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



diversidade cultural e racial.

Os itens foram escolhidos com base no levantamento de mercado, que demonstrou a viabilidade e adequação das obras para o contexto educacional pretendido. As editoras e autores envolvidos são reconhecidos por sua contribuição à educação étnico-racial, assegurando a eficácia e relevância do material adquirido. A aquisição dos livros, realizada através de um pregão eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, visa garantir economicidade e adesão ao interesse público, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a solução cumpre plenamente o escopo definido, proporcionando recursos didáticos de qualidade destinados ao fortalecimento do conhecimento e respeito à pluralidade cultural, sendo a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente para atender às necessidades educativas de Jaguaribara/CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	LIVRO ABYA - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade
2	LIVRO BANA - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade
3	LIVRO TOTO - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade
4	LIVRO PIKIN - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade
5	LIVRO MUTOTO - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LIVRO ABYA - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade	120,20	115.392,00
2	LIVRO BANA - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade	120,20	115.392,00
3	LIVRO TOTO - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade	120,20	115.392,00
4	LIVRO PIKIN - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade	120,20	115.392,00
5	LIVRO MUTOTO - COLEÇÃO CULTURA + AFRO	960,000	Unidade	120,20	115.392,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 576.960,00 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40 V h da Lei nº 14.133/2021 tem

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



O parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 4º, v, b, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal ampliar a competitividade no processo licitatório (art. 11). Esta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º) e deve ser promovida sempre que viável e vantajoso para a Administração. Para a contratação de livros paradidáticos com temática étnico-racial, avaliou-se que a divisão por itens ou por lotes seria tecnicamente possível. Entretanto, considerando os critérios de eficiência e economicidade (art. 5º), entende-se que a solução consolidada se alinha melhor aos objetivos da contratação, conforme descrito na 'Seção 4 - Solução como um Todo'.

Na avaliação da possibilidade de parcelamento, considera-se a estrutura do mercado e a disponibilidade de fornecedores especializados. A contratação por itens poderia, em tese, atrair maior competitividade, visto que diferentes editores poderiam oferecer os livros específicos, potencializando os ganhos logísticos e favorecendo o mercado local. No entanto, o processo administrativo já pré-determinou a contratação por lote único, orientando esta análise, e indicando ser mais funcional e condizente com as expectativas institucionais e operacionais estabelecidas pela pesquisa de mercado e revisões técnicas realizadas.

Ao comparar com a execução integral, observa-se que, ainda que o parcelamento seja viável, a execução integral pode oferecer maior vantagem. De acordo com o art. 40, §3º, a contratação consolidada em lote único favorece a economia de escala, facilita a gestão contratual (inciso I) e assegura a funcionalidade de um sistema integrado de abastecimento dos livros, minimizando o risco de inconsistências técnicas e garantindo exclusividade no fornecimento de modo padronizado (inciso III). Tais aspectos reforçam a escolha pela execução integral após avaliação comparativa alicerçada no art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização do contrato também pesam a favor da execução integral. Consolidar a contratação em lote único simplifica a gestão contratual e preserva a responsabilidade técnica centralizada, enquanto o parcelamento poderia introduzir complexidade administrativa na fiscalização de entregas descentralizadas. Além disso, a capacidade institucional para o monitoramento e controle reflete melhor o princípio da eficiência (art. 5º), garantindo maior integridade e segurança administrativa.

Diante dessa análise, recomenda-se a execução integral, considerada mais vantajosa à Administração. Tal alternativa está alinhada com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', proporciona economia significativa ao processo de aquisição e preserva a competitividade de modo mais sustentável (art. 5º e 11), além de extremamente respeitar os critérios estabelecidos no art. 40 para contratações públicas.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de livros paradidáticos com temática étnico-racial para a rede municipal de ensino de Jaguaribara/CE encontra-se em linha com os princípios de eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta iniciativa busca satisfazer a necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', contribuindo para a inclusão de conteúdos que valorizem a diversidade étnico-racial, em conformidade com a Lei nº 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Apesar da ausência de registro no Plano de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Contratação Anual (PCA), tal situação decorre de demandas imprevistas e urgentes que necessitam de solução imediata, conforme permitido por dispensas legais. Em vista disso, foram alinhadas ações corretivas, incluindo a futura inclusão no PCA, para assegurar a continuidade desse aprimoramento educacional no município. Assim, mesmo em ausência de um planejamento anual prévio, a gestão de risco e as correções propostas garantem que a contratação avance de maneira transparente, eficiente e vantajosa, respeitando o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, destacando-se por promover a competitividade e economicidade no âmbito educacional, conforme previstos nos objetivos do art. 11.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação referem-se à obtenção de ganhos significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos institucionais, conforme preconizado pelos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisição de livros paradidáticos com temática étnico-racial, descrita na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visa não só cumprir mandatos legais, mas também servir de base sólida para o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Espera-se que esta contratação promova uma redução dos custos operacionais ao racionalizar a aquisição através do Sistema de Registro de Preços, otimizando a logística de distribuição e contribuindo para um uso mais eficiente dos recursos financeiros.

Em termos de recursos materiais, a solução escolhida permitirá um menor desperdício e uma melhor alocação dos materiais adquiridos, evitando a subutilização de materiais didáticos. Com base na pesquisa de mercado e no princípio da competitividade estabelecido no art. 11, a contratação foi planejada para maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis e garantir que a solução aplicada seja ao mesmo tempo eficaz e sustentável a longo prazo.

Adicionalmente, a introdução sistemática desses materiais pretende aumentar a eficiência do processo pedagógico, reduzindo o retrabalho dos docentes através de recursos atualizados e mais alinhados com as diretrizes educacionais contemporâneas. Para tal, prevê-se a utilização de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que possibilitará o acompanhamento contínuo dos resultados com indicadores quantificáveis, como percentual de participação docente e adesão ao uso dos materiais, assegurando que os benefícios estimados sejam alcançados e devidamente documentados para embasar o relatório final da contratação.

Esses resultados demonstrarão e justificarão o dispêndio público, promovendo não apenas a eficiência na gestão dos recursos, mas também o atendimento adequado aos objetivos institucionais, conforme definido no art. 11. Na medida em que a natureza exploratória da demanda não permita estimativas precisas em todos os aspectos, justificativas técnicas detalhadas apoiadas na pesquisa de mercado serão providas, assegurando que a contratação atenda às necessidades públicas de forma plenamente fundamentada e eficaz.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, tais como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha da modalidade de contratação adequada para o fornecimento de livros paradidáticos com temática étnico-racial deve considerar diversos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme a Lei nº 14.133/2021. A natureza da demanda envolve a necessidade contínua de materiais didáticos atualizados, destinados a promover uma educação inclusiva e respeitosa quanto à diversidade cultural, alinhados à Lei nº 10.639/2003 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais. Tal contexto aponta para um panorama de alto impacto educacional, demandando não apenas abastecimento pontual, mas manutenção e atualização periódica dos conteúdos.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) surge como uma modalidade adequada devido à previsibilidade de demanda em larga escala e a necessidade de frequente aquisição de novos títulos à medida que surgem atualizações legislativas ou curriculares. O SRP se alinha à padronização e à repetitividade dos itens a serem adquiridos, promovendo uma economia de escala e segurança na continuidade de fornecimento, especialmente quando se considera que compras fracionadas podem ser demandadas ao longo do ano letivo, conforme forem identificadas novas necessidades ou melhorias nos materiais didáticos.

Tecnologicamente, o SRP aprimora a gestão administrativa, reduzindo esforços com processos licitatórios frequentes para cada aquisição de livros, aumentando a eficiência da Secretaria Municipal de Educação. Economicamente, a previsão de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



preços pré-negociados e registrados em ata favorece a redução de custos administrativos e proporciona agilidade em atender demandas urgentes. Além disso, a possibilidade de adesão de outros órgãos ao registro amplia o potencial de utilização dessa estratégia como um modelo de centralização e compartilhamento de recursos, otimizando contratos e facilitando a obtenção de melhores condições comerciais devido ao aumento no poder de negociação.

No entanto, em casos de edições exclusivas ou com tiragens limitadas, a contratação direta por licitação específica pode ser necessária, mantendo a flexibilidade para responder a questões urgentes que uma gestão pelo SRP poderia não alcançar com a mesma prontidão. Entretanto, considerando as características contínuas e renováveis da demanda, o SRP se apresenta como a escolha mais **adeuada**, objetivando não apenas o atendimento pontual das atuais necessidades, mas também as demandas previstas e futuras que asseguram a efetiva implementação das diretrizes curriculares locais.

Pelo exposto, a adoção do SRP é uma solução lógica e eficiente que maximiza o uso dos recursos públicos, garante agilidade na aquisição, fortalece a competitividade e assegura a adesão ao planejamento institucional, em consonância com os princípios de economicidade e eficiência prescritos pelo arcabouço legal.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação atual é analisada em conformidade com os critérios da Lei nº 14.133/2021, que admitirá ou vedará a participação consorciada com base na sua viabilidade e vantajosidade técnica, operacional, administrativa e jurídica. Voltada para a aquisição de livros paradidáticos com temática étnico-racial, a identificação das melhores práticas alinhadas à 'Descrição da Necessidade da Contratação' e ao 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' conduz as decisões tomadas neste ETP.

A Lei nº 14.133/2021, art. 15, possibilita consórcios desde que não exista vedação fundamentada. Considerando a simplicidade do objeto, que não requer múltiplas especialidades ou somatório de capacidades técnicas, como seria o caso em obras de alta complexidade, a participação de consórcios pode ser considerada **incompatível** com este processo. O fornecimento contínuo e padronizado, como no caso de livros paradidáticos, não favorece o complicador que o modelo consorciado eventualmente introduziria, especialmente em termos de gestão e execução eficiente (art. 5º).

Em oposição, a utilização de um único fornecedor pode oferecer simplicidade na execução contratual e economicidade, minimizando assim as complexidades administrativas associadas à gestão de consórcios, como acordos internos de responsabilidade solidária e a necessidade de eleger uma empresa líder (art. 15). Isso também asseguraria a manutenção da isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica pretendida pela Administração (art. 5º).

Apesar dos possíveis benefícios financeiros oriundos da capacidade econômica reforçada de consórcios e do acréscimo admitido na habilitação econômico-financeira,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



esses aspectos são sobrepujados pela eficiência na execução direta e pelo alinhamento à contratação pretendida. Portanto, fundamentado no ETP, a vedação de consórcios se mostra como a alternativa mais adequada, preservando a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica em consonância com os 'Resultados Pretendidos' e os dispositivos descritos nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto do planejamento da presente contratação para a aquisição de livros paradidáticos com temática étnico-racial, é fundamental examinar contratações correlatas e interdependentes para otimizar recursos e assegurar eficiência. A análise dessas contratações é importante, pois permite à Administração Pública identificar oportunidades de padronização e economia de escala, além de minimizar riscos de sobreposição ou falhas na execução dos contratos. Isto está alinhado aos princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como a padronização e economia de escala conforme o art. 40 dessa mesma lei.

Após análise detalhada, não se identificaram contratações passadas, em andamento ou planejadas dentro da entidade, relacionadas diretamente à solução proposta que envolvam livros paradidáticos ou materiais educacionais com características técnicas, de quantidade ou logísticas similares. Não há registros de que contratos existentes necessitem de substituição, ajuste, ou que dependências de infraestrutura ou serviços adicionais, como distribuição logística específica, devam ser satisfeitas previamente para a concretização desta aquisição. Além disso, a metodologia utilizada não aponta para a necessidade de aglutinação de objetos para propósitos de economia ou padronização adicional.

Conclui-se que, a partir da avaliação detalhada realizada, não se fazem necessárias alterações nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação proposta. A ausência de contratações correlatas ou interdependentes foi tecnicamente constatada, indicando que esta contratação é autossuficiente dentro do quadro atual de necessidades e funcionalidades administrativas. Esta análise cumpre o objetivo de garantir a harmonização das aquisições no âmbito público e embasarão as providências a serem adotadas, conforme necessário, reforçando a adequação e razoabilidade da contratação conforme o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes desta contratação incluem a geração de resíduos e o consumo de energia ao longo do ciclo de vida dos livros paradidáticos. Esses impactos são identificados com base na descrição da necessidade da contratação, segundo o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, e na pesquisa de mercado realizada, assegurando a sustentabilidade conforme o art. 5º da mesma lei. Dentre os impactos técnicos, destacam-se a utilização de recursos para a produção

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-383-2049
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



dos livros e a logística de transporte. Soluções sustentáveis, como a análise do ciclo de vida, são avaliadas para minimizar esses impactos, promovendo o planejamento sustentável em consonância com o art. 12 da lei.

Para mitigar esses impactos, propõe-se a adoção de práticas sustentáveis como o uso de papel certificado de fontes responsáveis e a implementação de logística reversa para o destinatário final. Além disso, o uso de tintas biodegradáveis na impressão dos livros e a promoção do descarte adequado dos materiais, incentivando a reciclagem, são recomendados. Essas medidas serão delineadas no termo de referência conforme o art. 6º, inciso XXIII, balanceando as dimensões econômica, social e ambiental.

A proposta mais vantajosa será aquela que melhor atender à competitividade e às exigências de sustentabilidade, segundo o art. 11, sem impor barreiras indevidas à participação no processo licitatório. A capacidade administrativa para implementar as medidas mitigadoras será considerada, assim como a opção pelo licenciamento ambiental, se necessário, de acordo com o art. 18, §1º, inciso XII.

Essas ações são essenciais para reduzir impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e atender aos resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e a eficiência em conformidade com o art. 5º, garantindo assim uma contratação alinhada aos princípios legais e ao interesse público.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta de livros paradidáticos com temática étnico-racial para a rede municipal de ensino de Jaguaribara/CE é declarada como viável e indispensável, conforme análise técnica e econômica realizada. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) consolidou os elementos essenciais, como a pesquisa de mercado, a solução proposta, as estimativas de quantidades e valores, e os resultados pretendidos, em conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, que versa sobre eficiência e interesse público, e 11, que assegura a obtenção de proposta vantajosa para a administração.

A fundamentação desta decisão está intrinsecamente ligada à necessidade de cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.639/2003 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, que reforçam a importância do material didático para a valorização da diversidade cultural no ambiente escolar. A estimativa de quantidade, juntamente com o valor da contratação, foi elaborada a partir de uma pesquisa de mercado detalhada, garantindo a economicidade e a legalidade referidas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a escolha por realizar o processo pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art. 40, permite flexibilidade e atualização nas aquisições, adequando-se assim às necessidades operacionais e de planejamento da administração pública. Este mecanismo assegura a manutenção de condições vantajosas ao longo do tempo, conforme especificado nos objetivos de planejamento das contratações. O procedimento proposto alinha-se ao planejamento estratégico almejado pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, garantindo um impacto positivo no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 315-983-2049
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ensino dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Recomenda-se, assim, a efetivação da contratação, em razão da clara adequação às necessidades educacionais e legais, proporcionando instrumentos pedagógicos essenciais para o desenvolvimento do trabalho docente e o aprendizado inclusivo dos alunos. Esta decisão conclusiva deverá ser incorporada ao processo de contratação e servirá de base para instruir a autoridade competente, conforme a orientação do art. 18, §1º, inciso XIII, sobre a adequação e a viabilidade desta contratação para o interesse público a que se destina.

Jaguaribara / CE, 9 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANKA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 313-383-2049
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

